



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	91
	Horário	16:20
29 FEV 2024		
Assinatura		

Indicação nº: 38 /2024

Autoria: Vereador GUSTAVO CARECA

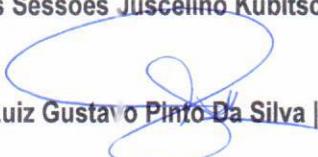
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que determine à secretaria competente que providencie as **Atualizações das Placas de Trânsito com Símbolos de Inclusão do Autismo.**

Justificativa.

- Inclusão e Acessibilidade:** A inclusão de símbolos representativos do autismo nas placas de trânsito é fundamental para promover a inclusão e acessibilidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sociedade. Essas placas contribuiriam para sensibilizar a população em geral sobre as necessidades específicas das pessoas com autismo no trânsito e em espaços públicos.
- Compreensão e Respeito:** A presença de símbolos de inclusão do autismo nas placas de trânsito ajudaria os condutores e pedestres a reconhecerem e entenderem melhor as possíveis dificuldades enfrentadas por indivíduos com autismo, incentivando um comportamento mais respeitoso e empático no trânsito.
- Segurança:** A comunicação eficaz é essencial para a segurança no trânsito. Ao incluir símbolos do autismo nas placas de trânsito, as autoridades contribuiriam para a segurança tanto dos indivíduos com autismo quanto de outros usuários da via, permitindo uma melhor compreensão e antecipação de possíveis situações de risco.
- Conformidade com Normativas Internacionais:** Muitos países estão adotando medidas para promover a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com autismo. A inclusão de símbolos do autismo nas placas de trânsito estaria alinhada com essas tendências internacionais e demonstraria o compromisso do país com a igualdade de direitos para todas as pessoas.
- Empoderamento e Visibilidade:** A presença de símbolos de inclusão do autismo nas placas de trânsito pode contribuir para o empoderamento e visibilidade da comunidade autista, promovendo uma maior conscientização sobre suas necessidades e potenciais contribuições para a sociedade.

Portanto, a atualização das placas de trânsito com símbolos de inclusão do autismo não apenas seria um passo importante para promover a inclusão e acessibilidade, mas também para garantir a segurança e o respeito de todos os usuários da via pública.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de fevereiro de 2024.


Luiz Gustavo Pinto Da Silva | Vereador Proponente